



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 804, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista a Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2020, do Conselho de Administração – Consad, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2020, do Consad da Ufersa, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e suas alterações; o e-mail encaminhado pela Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – Dass, ao Gabinete da Reitoria, em 27 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir especificadas para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela avaliação e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

I - Danielle Christina Lino Leal – Presidente;

II - Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia; e

III - Suzana Gorette de Oliveira Alves.

Art. 2º À Comissão Avaliadora são atribuídas as seguintes funções: tomar ciência do edital; avaliar os projetos conforme os critérios previstos no edital; validar os projetos; e encaminhar as informações à Comissão Gestora para divulgação do resultado.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos referentes ao Edital nº 1/2026 – DASS/PROGEPE/UFERSA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES